



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 37, de 3/4/1996

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 017, de 17 de novembro de 1994.

~~Homologa e retifica a Resolução
CEPE/UEMS N° 011, de 24 de outubro de
1994, baixada “ad referendum”.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 17 de
novembro de 1994,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Homologar a Resolução/CEPE/UEMS N° 011, de 24 de
outubro de 1994, com a seguinte retificação: “Art. 12 - onde se lê 10, leia-se 11; Art. 15
- onde se lê 13, leia-se 14”.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente CEPE-UEMS~~